

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP
GABARITO – PROVA DISCURSIVA

Questão discursiva 1) O juiz titular de uma vara cível de Macapá observou um aumento significativo de ações ajuizadas em que consumidores pleiteavam indenização por danos materiais e morais por causa da interrupção do fornecimento de energia elétrica decorrente de um incêndio ocorrido na subestação de transformação de energia da Zona Norte da Comarca, fato ocorrido no segundo semestre de 2020. Após uma extensa pesquisa, observou-se que havia inúmeras ações ajuizadas em diversas varas cíveis da Capital, algumas já julgadas, havendo entendimentos divergentes quanto à competência da Justiça Estadual para processar e julgar as referidas demandas e quanto à legitimidade do polo passivo da lide. Contudo, ainda não havia, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nenhum processo desta natureza aguardando julgamento de apelação cível. Como residente jurídico, qual solução você poderia sugerir, a fim de evitar o risco concreto de ofensa à isonomia e à segurança jurídica nesta demanda de massa?

- 1) Candidato identificou o instituto jurídico denominado Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) – 60%;
- 2) Candidato indicou pelo menos um dispositivo do CPC correspondente ao IRDR – 5%;
- 3) Candidato observou que o IRDR foi suscitado por ato de ofício do juiz, indicando o dispositivo correspondente no CPC – 10%;
- 4) Candidato desenvolveu raciocínio jurídico fundamentando o cabimento do IRDR e sua importância como instrumento voltado a evitar o risco concreto de ofensa à isonomia e à segurança jurídica – 15%;
- 5) Candidato contextualizou o instituto jurídico IRDR com os aspectos fáticos relacionados à demanda de massa denominada “Apagão Amapá 2020”, contemplando a técnica da subsunção – 10%.

Para uma avaliação de 0 a 10, eis a distribuição de pontos:

- 1) 6,0 pontos;
- 2) 0,5 ponto;
- 3) 1,0 ponto;
- 4) 1,5 ponto;
- 5) 1,0 ponto.

Questão discursiva 2) Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. Neste sentido, o TJAP editou o Tema 21 da sua jurisprudência vinculante, referente aos empréstimos consignados em folha de pagamento, firmados por meio de cartão de crédito, fixando a seguinte tese: “É lícita a contratação de cartão de crédito com reserva de margem consignada sendo legítimas as cobranças promovidas no contracheque, desde que a instituição bancária comprove que o consumidor tinha pleno e claro conhecimento da operação contratada, em especial pelo 'termo de consentimento esclarecido' ou por outros meios inconteste de prova”. Identifique a razão de decidir (“ratio decidendi”) desta tese jurídica firmada pelo TJAP.

- 1) Candidato identificou a razão de decidir da tese jurídica: os fundamentos jurídicos determinantes ao exame sobre as provas dos autos acerca do cumprimento do dever informacional (art. 6º, III, CDC) por parte da empresa fornecedora de serviços em um nível de inteligência satisfatório aos consumidores de modo geral.– 60%;
- 2) Candidato indicou, ao menos, o art. 926 do CPC ou o art. 927, III, do CPC – 5%;
- 3) Candidato identificou o instituto jurídico denominado Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) – 10%;
- 4) Candidato contextualizou o instituto jurídico IRDR com os aspectos fáticos relacionados à demanda de massa denominada “Cartão de Crédito Consignado”, contemplando a técnica da subsunção – 15%.
- 5) Candidato comentou sobre o papel do TJAP como Corte de Precedentes da Justiça Estadual do Amapá – 10%.

Para uma avaliação de 0 a 10, eis a distribuição de pontos:

- 1) 6,0 pontos;
- 2) 0,5 ponto;
- 3) 1,0 ponto;
- 4) 1,5 ponto;
- 5) 1,0 ponto.